



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 36/2021/CMDI/SECRETARIA

Dores do Indaiá/MG, 10 de fevereiro de 2021.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Flávio Mendes da Silva requer de V. Ex^a. o que segue:

Sabedor do momento que o município vive com a questão da pandemia, não desmerecendo todas as medidas necessárias para diminuir os avanços dos casos do COVID-19, medidas restritivas que tem fundamentação técnica embasada em protocolos estaduais e federais;

Em manifesto, comunidades dos comerciantes e esportivas, parcelas de atividades importantíssimas para a economia do município, *REQUER* revisão no decreto 021/2021 e anexos, para que as medidas fossem discutidas em conjunto sem prejuízo demasiado de entidades e comércio.

Lidamos com saúde, com vidas, mas com vidas também lidamos quando falamos de trabalhadores que necessitam de trabalhar, que movimentam uma engrenagem econômica de Dores do Indaiá, uma cadeia produtiva, que levam grandes levas de famílias em suas costas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

A economia do município nestes setores está na UTI, centenas de famílias dependem do sustento justamente para não adoecerem, para poderem comprar comida e remédios, e solicitamos ao Governo Municipal que se REÚNA com estas classes para ver a possibilidade de criar ações que possam aliviar o sufocamento da economia local devido às restrições sanitárias.

Que os protocolos fossem minuciosamente estudados entre Poder Executivo e Entidades de Classes, de maneira CONSCIENTE, sem exigir o fator preponderante exercido por esta Casa de Leis, que está aqui para fiscalizar e tornar de direito a voz dos mais prejudicados, e sem causar prejuízo à Saúde, justamente para frear a onda crescente de desemprego que assola nossa cidade.

Atenciosamente,



José Ailton de Sousa

Presidente